



MUNICÍPIO DE GUARATUBA

Estado do Paraná

LEI Nº 1.696

Data: 11 de maio de 2017.

Súmula: "Declara de Utilidade Pública Municipal a Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Limeira – APRULLI.

A Câmara Municipal de Guaratuba aprovou e eu, Prefeito do Município de Guaratuba, Estado do Paraná, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a **Associação dos Produtores Rurais da Localidade de Limeira – APRULLI.**

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Guaratuba, 11 de maio de 2017.

ROBERTO JUSTUS
Prefeito

PLC nº 612 de 22/11/16
Of. nº 036/17 CMG de 09/05/17